CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 23 / 06 / 15
Hora: 15:00
Ass: Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/06/15 A 17/06/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 4.138/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 1.153.000,00 (um milhão cento e cinqüenta e três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.90.39000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....c/945.....R$ 1.153.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes c/ 214.....R$ 18.000,00

04.02.15.451.1006.2144 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 424R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 425R$ 10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 426R$ 20.000,00

04.02.16.482.0117.1298 INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO POPULAR
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 429R$ 50.000,00

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

04.02.17.512.0119.2143 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE REDE DE ESGOTO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 438R$ 60.000,00

10.02.16.482.0117.2254. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254R$ 70.000,00

04.02.15.451.0171.1300 – CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ
3.4.4.90.51.00000000 Obras e instalações c/430R$ 650.000,00

07.01.17.451.1006.2148 COTA-PARTE ROYALTIES ESTADO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 790R$ 5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 791R$ 10.000,00

07.01.17.512.0112.2231 AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes c/ 3742.....R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JUNHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.